

${f C}$ âmara ${f M}$ unicipal de ${f C}$ arandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 camaracarandai@ymail.com

INDICAÇÃO Nº 161/2013

ASSUNTO: REITERA INDICAÇÃO Nº. 8/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Reitero tal sugestão, devido a importância da ampliação da licença maternidade para 6 meses, direito esse que só é possivel a partir do Executivo e já é realidade em muitos municípios de Minas Gerais e do Brasil. É um avanço na reforma administrativa, que percebo que se processa por etapas.

Segue anexo, anteprojeto.

Paço Legislatico Municipal "João Luiz Alves de Souza", 25 de setembro de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-